



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

CAMPUS JOINVILLE

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

1

2

**ATA n. 06 de 2011, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS JOINVILLE REALIZADA EM 08 de JUNHO de 2011, NA SEDE DO IF- SC- CAMPUS JOINVILLE, SITO A RUA PAVÃO 1337 – BAIRRO COSTA E SILVA.**

3

4

5

Aos oito dias de junho do ano de dois mil e onze, quarta-feira, às dezessete

6

horas, reuniram-se neste Campus para a Reunião Ordinária do Colegiado, sob a

7

Presidência do Chefe do Departamento de Ensino do Campus Joinville, MAURICIO

8

MARTINS TAQUES, com a presença dos seguintes membros: ANGELA M. NITSCHKE,

9

NEURY BOARETTO, DAIANA MACIEL, RAPHAEL H. TRAVIA, RODRIGO CORAL,

10

IVANDRO BONETTI e RODOLFO DE O. COUTO. A seguir foi repassada a pauta da

11

reunião. **1.** Informes. **2.** Aprovação da Ata n. 05/2011 de 11/05/2011; **3.** Aprovação do

12

Regulamento do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar. **4.**

13

Aprovação do fluxo do Setor de Registros Acadêmicos. **5.** Aprovação as Políticas de

14

Segurança da Informação. **6.** Discussão sobre a aprovação das pautas das reuniões do

15

Colegiado. **Primeiro Ponto.** Informes. O aluno Raphael Travia deu ciência aos membros

16

sobre o Recurso interposto pelo referido aluno sobre o Parecer Disciplinar emitido pelo

17

DEPE. O Prof. Maurício Martins Taques declarou que não cabe ao Colegiado julgar o

18

Recurso, conforme disciplina a Organização Didática. **Segundo Ponto.** Foi aprovada a

19

Ata n. 05/2011 de 11/05/2011. **Terceiro Ponto.** Aprovação do Regulamento do Colegiado

20

do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar. A Prof<sup>a</sup>. Vanessa Tuono relatou

21

que o Regulamento foi elaborado com o objetivo de regulamentar as decisões do Curso

22

Superior em Gestão Hospitalar, conforme preconiza o MEC. Daiana Maciel informou que

23

o CEPE criou uma Deliberação n. 04/2010, que dispõe sobre os Colegiados de Curso de

24

Graduação do IF-SC e recomendou adequações no documento seguindo a deliberação

25

do CEPE. O Prof. Neury Boaretto sugeriu a revisão do documento em consonância com

26

os termos do IF-SC e a deliberação do CEPE. Não aprovado. **Quarto Ponto.** Aprovação

27

do Fluxo do Setor de Registros Acadêmicos. Daiana Maciel informou que por necessidade

28

institucional, foi criado fluxo de processos e estabelecido alguns prazos para emissão de

29

documentos acadêmicos. Com relação às solicitações de reingresso, o Prof. Ivandro

30

Bonetti relatou a necessidade de incluir o parecer do coordenador do curso, a fim de

31

subsidiar o parecer do Diretor. Daiana Maciel informou que a secretaria acadêmica

32 encaminha às solicitações ao Coordenador através de e-mail institucional, mas o retorno  
33 do parecer do coordenador deve ser encaminhado através de cópia física, tendo em vista  
34 a necessidade da assinatura. Aprovado. **Quinto Ponto.** Aprovação as Políticas de  
35 Segurança da Informação. Marcos Heyse Pereira informou que o documento foi  
36 elaborado com base na monografia de uma estudante da SOCIESC. Relatou que o  
37 servidor assinará um termo de ciência das políticas da TI e a idéia é realizar a  
38 apresentação das políticas de segurança durante o Curso de Ambientação. Aprovado.  
39 **Sexto Ponto.** Discussão sobre a aprovação das pautas das reuniões do Colegiado. Os  
40 conselheiros aprovaram as seguintes alterações no Regulamento do Colegiado, assim  
41 transcrita: “Artigo 8º Os integrantes do Colegiado encaminharão ao Presidente do  
42 Colegiado, pontos de pauta para deliberação. §1º Recebidos os pontos de pauta, o  
43 Presidente do Colegiado examinará e aprovará as mesmas e, caso haja reprovação de  
44 algum ponto de pauta, o impetrante poderá interpor Recurso ao Colegiado na primeira  
45 reunião seguinte. §2º Caso o Recurso seja deferido pelo Colegiado, o ponto de pauta será  
46 incluído na reunião subsequente. §3º O Presidente do Colegiado poderá cancelar a  
47 reunião ordinária caso não haja pontos de pauta para exame”. Nada mais havendo a  
48 tratar, foi encerrada a reunião do que para constar, eu, Flávia Gazoni Hirt, lavrei a  
49 presente ata que dato e assino, após ser assinada pelo Presidente do Colegiado e pelos  
50 demais membros presentes. Joinville, 08/06/2011.